

## **LEI MUNICIPAL Nº 5.361/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA -

**ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com respaldo no que preceitua a Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

EMENTA – Declara de utilidade pública a augusta e respeitável instituição LAR DE IDOSOS AMARA SILVA e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade publica a augusta e respeitável instituição LAR DE IDOSOS AMARA SILVA, entidade sem fins lucrativos, fundada em 15 de julho de 2013, inscrita no CNPJ sob o nº 18,510.671/0001-68, nesta Cidade do Paulista.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de novembro de 2024.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE Prefeito

Autoria: Vereador Fabiano Paz

PRAÇA AGAMENON MAGALHÃES, S/N CENTRO, PAULISTA – CEP: 53401-441



